



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 353/2025 exarado no processo administrativo nº 960/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SOLDA PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS PONTOS DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER.**

**KRISLEY FLORES LANDSKRON SILVEIRA** CNPJ nº50.994.814/0001-67, situado na Rua Sete de Setembro, nº655, Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$2.550,00 (dois mil quinhentos e cinquenta reais).**

**JUSTIFICATIVA:** A administração do Hospital São Vicente Ferrer necessita realizar serviços de solda e manutenção em diferentes estruturas metálicas da instituição como pega-mãos, postes, portas e equipamentos de transporte, bem como confeccionar e instalar a nova placa de identificação do hospital com iluminação adequada. Esses serviços são essenciais para garantir a segurança de pacientes, colaboradores e visitantes, assegurar o funcionamento adequado das instalações, prevenir acidentes e atender às orientações do Núcleo de Segurança quanto a manutenção preventiva e corretiva. A execução imediata dessas ações é indispensável para a comunidade das atividades hospitalares e para boa imagem institucional, justificando a contratação emergencial por dispensa de licitação.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Projeto/Atividade: 2269 – Manutenção e Limpeza do Hospital Municipal</b>
<b>Despesa: 533 – 3390.39.16.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMÓVEIS</b>

São Vicente do Sul, 28 de novembro de 2025

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**